



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 14/2022 DE RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DAS PROVAS ESCRITAS

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar Retificado das Provas Escritas do Edital de Abertura nº 15/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado - DOE, de 05/11/2021, e do **Edital de Abertura nº 19/2021**, disponibilizado no DOE, de 23/11/2021, para o cargo de **Especialista em Saúde - Funções abaixo relacionadas**.

Em atendimento ao previsto nos Editais nºs 11 e 12/2022, **as Listas de Resultado Preliminar Retificado das Provas Escritas do cargo de Nível Superior - Funções: (01) Administrador, (10) Bibliotecário, (17) Enfermeiro, (18) Engenheiro Agrônomo, (21) Engenheiro Civil, (24) Engenheiro de Segurança do Trabalho, (27) Farmacêutico, (29) Fisioterapeuta, (32) Geólogo, (38) Médico, (53) Médico Psiquiatra, (57) Médico Veterinário, (59) Nutricionista, (61) Odontólogo, (67) Químico e (68) Relações Públicas, regidos pelo Edital de Abertura nº 15/2022, (76) Biomédico e (77) Epidemiologista, regidos pelo Edital de Abertura nº 19/2022, estarão disponíveis no site da FAURGS <http://www.portalfaurgs.com.br/concursos>, após as 19h do dia 14 de abril de 2022.**

Cabe aos candidatos, sob sua inteira responsabilidade, a consulta às referidas listas.

O período para interposição de recursos **CONTRA A RECORREÇÃO DA FOLHA ÓPTICA** será de **18/04 ATÉ AS 17H DO DIA 25/04/2022**, SOMENTE para os gabaritos que foram retificados – de Legislação do SUS questões nºs 71, 72, 73 e 77 e de Conhecimentos Específicos para a Função (27) Farmacêutico questão nº 66.

Os candidatos constantes nas listas complementares divulgadas no item 5 do Edital nº 11/2022 e no item 4 do Edital nº 12/2022, poderão, ainda, interpor recurso **CONTRA A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO NO PERÍODO DE 18/04 ATÉ AS 17H DO DIA 25/04/2022**.

O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar o site da FAURGS, para, em formulário eletrônico específico, registrar essa intenção. Todos os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste Edital e no Edital de Abertura e serem enviados eletronicamente. **Não serão conhecidos recursos que não se enquadrem no que está previsto neste Edital** ou interpostos por outro meio que não seja o especificado neste edital, mesmo que estejam dentro do prazo estabelecido para tal.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do Concurso. Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente aos candidatos.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

**Arita Bergmann
Secretária Estadual da Saúde**